

ESTADO DE MATO GROSSO

ÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 714/2021
Data: 12/07/2021 - Horário: 10:48
Legislativo - IND 263/2021

Câmara Municipal de Juína - MT

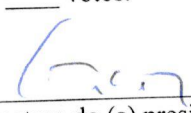
Discussão e votação única em: 12/07/2021

☒ Aprovada por unanimidade

☐ Aprovada por ____x____ votos.

☐ Rejeitada por ____x____ votos.

Abstenções ____ votos.


Assinatura do (a) presidente

☒ Indicação

☐ Requerimento

☐ Moção

☐ Projeto Decreto Legislativo

☐ Projeto Resolução

N.º 263/2021

AUTOR: Vereador Gleynei Ferreira Griz

Indica a sua Excelência o senhor Zulmar Curzel – presidente desta Casa de Leis e aos demais pares sobre a necessidade e oportunidade de discutir sobre a manutenção ou não do recesso legislativo previsto no inciso I, do artigo 5º do Regimento Interno.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a sua Excelência o senhor Zulmar Curzel – presidente desta Casa de Leis e aos demais pares, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

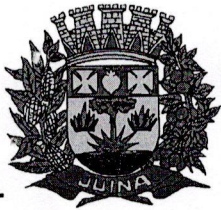
Encerrando os trabalhos do primeiro semestre do primeiro ano desta legislatura nos deparamos com o recesso legislativo que vai de 18 de julho até 31 de julho, conforme preceitua o inciso I, do artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína, vejamos:

Art. 5º A Câmara reunirá:

I- Anualmente em sessões legislativas ordinárias e, independente de convocação, todas as segundas-feiras, às dezenove horas (19h) de 1º de fevereiro a 17 de julho, e de 1º de agosto a 22 de dezembro, sendo que de 18 de julho a 31 de julho e de 23 de dezembro a 31 de janeiro será considerado período de recesso legislativo.

A princípio entendo que o atual recesso nesse período é desnecessário e caro para o contribuinte, visto que as atividades gerais do município continuam ocorrendo e a Casa Legislativa estaria com suas atividades principais suspensas em decorrência do recesso.

Talvez em um momento passado o recesso nesse período fosse importante para organização da rotina administrativa do Poder Legislativo Municipal, porém atualmente percebo



ESTADO DE MATO GROSSO

ÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000

Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 714/2021
Data: 12/07/2021 - Horário: 10:48
Legislativo - IND 263/2021

Câmara Municipal de Juína - MT

que a modernização do processo legislativo tem feito com que as atividades administrativas relacionadas a este processo sejam geridas de melhor forma.

Pensando também que os regimentos internos das câmaras municipais do Brasil a fora, foram criados com base no regimento interno dos Poderes Legislativos Estaduais e Federal, nos quais o recesso parlamentar é necessário para que o parlamentar volte para sua base política e ouça o anseio da localidade, o que não é uma necessidade no município.

Já sobre o recesso entre um ano e outro que vai de 23 de dezembro a 31 de janeiro também pode ser revisto sob a mesma ótica dos apontamentos anteriores.

Por fim, nobres colegas, o que pretendo é trazer à discussão dessa Casa a necessidade de manutenção ou não dos recessos parlamentares da forma como estão previstos atualmente.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2021.

GLEYNEI FERREIRA GRIZ
Vereador autor (PSL)